

Dec. Leg.  
1.251/2010



FOLHA N.º 001  
DATA 19.08.10  
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

## PROCESSO

Nº \_\_\_\_\_

Interessado: Senador Sérgio Menequelli  
Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2010

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinense a  
Sra. Heloíza Helena Costa Paucieri

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



09.468/10  
Dec. 1.351/10

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

DATA 13.08.10  
RUBRICA [Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SRA. HELOIZA HELENA COSTA PANCIERI.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido **Título de Cidadã Colatinense a SRA. HELOIZA HELENA COSTA PANCIERI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 13 de Agosto de 2010.  
*[Signature]*  
**Sergio Meneguelli**  
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fls.	Livro
	938	165	13
	Colatina	de	de
	13	08	10
	[Signature]		
	Assinatura	Data	Rubrica
	Dirigente		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 18/08/2010

PRESENTE

FOLHA N. 003  
DATA 13.08.10  
RUBRICA 

## Um pouco da minha história

Meu nome: Heloiza Helena Costa Pancieri

Data de nascimento: 01/04/1953

Cidade: Vila Velha – Espírito Santo

Filiação: José Costa e Heloisa Silvares Costa

Avós: Josepha Rocha da Costa e João da Costa/ Tecla Rúdio e Caetano Bento Silvares

Religião: Católica

Cheguei a Colatina com meus pais e mais 4 irmãos no ano de 1963. Alguns anos depois, completando nossa família, nasceu a caçula dos 6 irmãos.

Estudei na Escola Primária República Argentina, depois no Conde de Linhares mais tarde vindo a ingressar no curso Normal desta mesma escola. Nesta época, já lecionava no extinto Grupo escolar Otacílio Lomba.

Já depois de formada, lecionando no Bairro de Barbados no Grupo escolar Godofredo Baião, regia como Docente Normalista uma sala de crianças especiais por ter o curso de especialização nesta área.

Casei-me com Geferson Luiz Pancieri aos 17 dias de fevereiro de 1972 na Igreja de Nossa Senhora da Glória no meu querido bairro da Vila Lenira. Depois de casar, fui morar no bairro Lacê, onde vivi durante 14 anos.

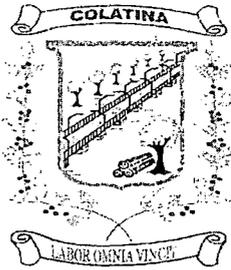
Desta união muito feliz vieram meus três filhos: Geysa, hoje casada com Jam Penitenti e mãe de Gabriel e Rafael, os dois netos que Deus me deu até agora. Graziela, casada com Manoelito Mendes e Geferson Segundo que ainda mora conosco.

Hoje, eu administro minha casa e como hobby, a condição de designer de bijuterias.

Vivendo atualmente em Maria das Graças, digo que não nasci em Colatina mas não fico longe daqui por muito tempo. Minha terra é aqui! Tenho guardada no meu coração a cidade que acolheu a mim e a toda minha família. Portanto, ESSA é a MINHA cidade!

Av. Brasil, 2.337

Mo. das Graças



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 039/2010, protocolizado nesta Casa no dia 13/08/2010 de autoria do **Vereador SERGIO MENEGUELLI**, que Concede Título de Cidadão Colatinense.

A referida proposição foi lida e encaminhada a esta Comissão em 16/08/2010, para a emissão de o respectivo parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do **Vereador SERGIO MENEGUELLI**, que tem por finalidade conceder um Título de Cidadã Colatinense à Senhora **HELOISA HELENA COSTA PANCIERI** pelos relevantes serviços prestados a sociedade Colatinense.

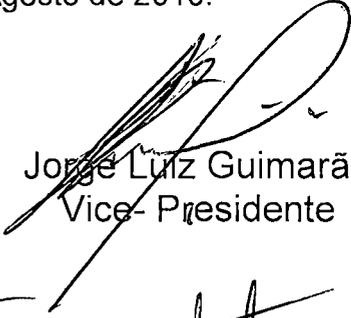
Justifica o autor que a agraciada é merecedora deste reconhecimento, pois a maior parte de sua vida foi dedicada em prol de nosso Estado como também nossa cidade.

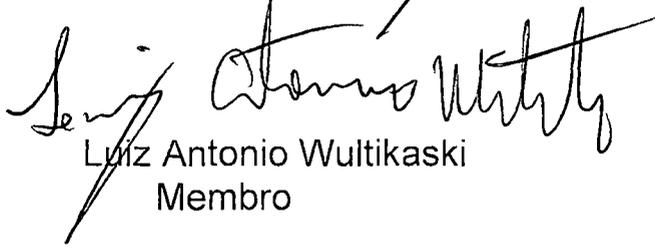
Com relação à Legalidade a matéria pode tramitar normalmente, uma vez que os requisitos formais exigidos foram respeitados. Desta forma, a matéria deve ser submetida ao Plenário para ser regimentalmente votada, sendo esta razão que esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2010.**

É o parecer

Sala das Comissões, em 20 de Agosto de 2010.

  
Olmir F. de Araújo Castiglioni  
Presidente

  
Jorge Luiz Guimarães  
Vice-Presidente

  
Luiz Antonio Wultikaski  
Membro

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 20/09/2010  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 21 de Setembro de 2010.

Ofício Nº 468/2010

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Secretária Municipal de Comunicação Social

**REF.: Remessa (FAZ)**

Prezada Secretária,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Sa.,  
cópia do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.351/2010**, para que se digne publicá-la.

Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais  
saudações.

Atenciosamente

**SERGIO MENEGUELLI**

**Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Ao Senhor  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nesta.**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.351/2010**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A  
SRA. HELOIZA HELENA COSTA PANCIERI.....**

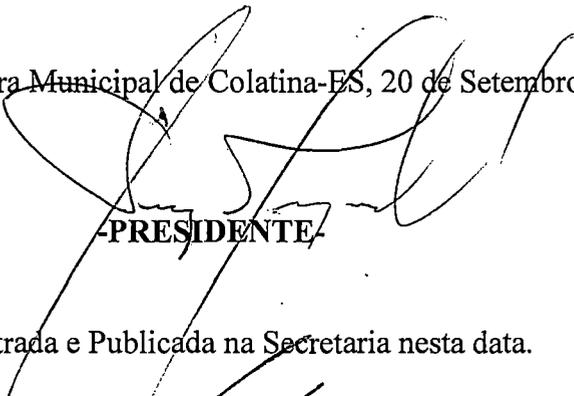
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Sra. HELOIZA HELENA COSTA PANCIERI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

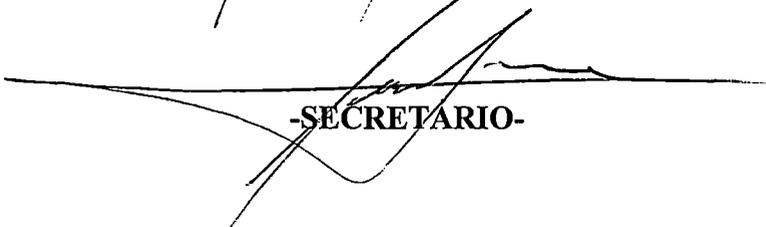
**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 20 de Setembro de 2010.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETARIO-